



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de Rio das Flôres**

GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 175. DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.**

**Ementa: "DECRETA LUTO OFICIAL EM RIO DAS FLÔRES PELO FALECIMENTO DO EXMO. SR. SENADOR AROLDE DE OLIVEIRA."**

---

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**, Prefeito do Município de Rio das Flôres, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Exmo. Sr. Senador **AROLDE DE OLIVEIRA**, que exerceu de forma brilhante grande representatividade na política do País. Após nove mandatos como Deputado Federal, elegeu-se, em 2018, Senador pelo Rio de Janeiro, sempre priorizando o Município de Rio das Flôres com emendas parlamentares que possibilitaram grandes conquistas, ficando seu nome marcado na política brasileira e na história de Rio das Flôres,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Luto oficial no Município de Rio das Flôres, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Exmo. Sr. Senador **AROLDE DE OLIVEIRA**, homem público, íntegro, de fé inabalável e atuante na política com prioridade e competência no País e priorizando o Município de Rio das Flôres com emendas parlamentares que possibilitaram grandes conquistas ao Município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete, 22 de outubro de 2020.

**VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Informativo Oficial nº 530

23/10/2020